



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5398, DE 10 DE JUNHO DE 2008.

EMENTA: *Declara de Interesse Social os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.*

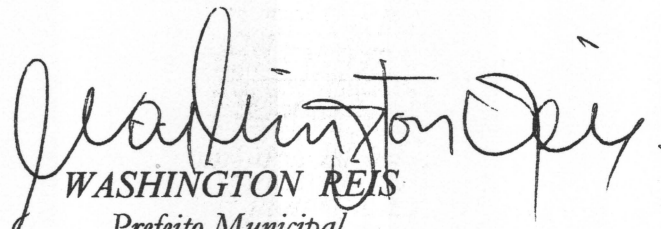
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Processo Administrativo n.º 17.391/08

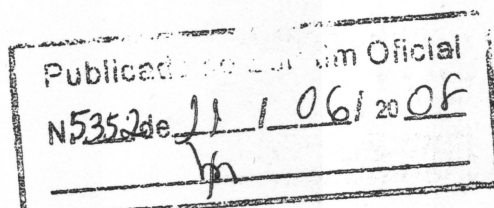
DECRETA:

Art. 1.º - Ficam declarados como de Interesse Social os lotes n.º 01 a 17, da Quadra 119, com área de 6.520,00 m.²; e 01 a 31, da Quadra 120, com área de 11.136,00 m.² situados no Loteamento Cidade Parque Paulista, no 3.º Distrito deste Município, desapropriados pelo Decreto Municipal n.º 4.940, de 29 de junho de 2006.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de junho de 2008.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 5398 , DE 10 DE JUNHO DE 2008.

EMENTA: *Declara de Interesse Social os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Processo Administrativo n.º 17.391/08

D E C R E T A :

Art. 1.º - Ficam declarados como de Interesse Social os lotes n.º 01 a 17, da Quadra 119, com área de 6.520,00 m.²; e 01 a 31, da Quadra 120, com área de 11.136,00 m.² situados no Loteamento Cidade Parque Paulista, no 3.º Distrito deste Município, desapropriados pelo Decreto Municipal n.º 4.940, de 29 de junho de 2006.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de junho de 2008.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal